



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2005	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2006
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.862.000,00</b>	<b>361.329,72</b>	<b>2.453.712,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>136.000,00</b>	<b>5.533,07</b>	<b>37.513,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>115.000,00</b>	<b>5.188,94</b>	<b>33.785,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>105.000,00</b>	<b>4.080,54</b>	<b>26.957,79</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000,00	2.001,83	3.937,33	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>70.000,00</b>	<b>1.785,11</b>	<b>17.662,66</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	30.000,00	1.173,42	15.354,15	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	40.000,00	611,69	2.308,51	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	13.000,00	293,60	5.357,80	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.108,40</b>	<b>6.827,96</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.000,00	1.108,40	6.827,96	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>18.000,00</b>	<b>344,13</b>	<b>3.727,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>68,00</b>	<b>2.728,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	6.000,00	40,00	2.193,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	0,00	150,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	500,00	28,00	385,50	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>276,13</b>	<b>999,14</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	500,00	0,00	75,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	500,00	60,00	465,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00	25,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	216,13	434,14	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.500,00</b>	<b>423,13</b>	<b>8.968,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.500,00</b>	<b>423,13</b>	<b>8.968,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>6.500,00</b>	<b>423,13</b>	<b>8.968,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.500,00</b>	<b>422,31</b>	<b>8.170,07</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	40,58	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Manut. Des. do Ensino	0,00	51,75	3.158,38	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	1.000,00	370,56	4.971,11	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,82</b>	<b>798,43</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	2.000,00	0,82	352,06	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	446,37	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>67.000,00</b>	<b>6.272,82</b>	<b>25.971,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>12.000,00</b>	<b>1.236,19</b>	<b>6.586,81</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	12.000,00	1.236,19	6.586,81	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>835,02</b>	<b>2.640,02</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	8.000,00	835,02	2.640,02	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserv. e Distrib. de Água	20.000,00	2.563,00	5.401,26	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços Coleta, Transp., Tratamento e Destino Final de Esgotos	5.000,00	428,61	990,90	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	20.000,00	1.210,00	10.352,50	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.638.500,00</b>	<b>343.348,91</b>	<b>2.367.048,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.598.500,00</b>	<b>320.808,91</b>	<b>2.344.508,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>2.748.500,00</b>	<b>227.766,23</b>	<b>1.762.326,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>2.505.000,00</b>	<b>206.850,93</b>	<b>1.632.380,48</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.500.000,00	206.389,44	1.631.545,99	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	5.000,00	461,49	834,49	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2005

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2005	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2006
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.738,84</b>	<b>12.180,32</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	1.539,22	10.782,02	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	5.000,00	199,62	1.398,30	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>27.000,00</b>	<b>6.342,76</b>	<b>20.429,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	27.000,00	6.342,76	20.429,27	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>155.000,00</b>	<b>10.911,65</b>	<b>80.072,91</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	32.000,00	3.013,83	21.096,81	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	85.000,00	5.400,00	41.860,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	25.000,00	1.800,00	11.400,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	12.000,00	639,86	5.252,42	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.000,00	57,96	463,68	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	<b>36.500,00</b>	<b>1.922,05</b>	<b>17.263,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação - QSE	12.000,00	1.922,05	12.775,45	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	11.000,00	0,00	2.817,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	12.000,00	0,00	1.671,10	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>650.000,00</b>	<b>71.167,84</b>	<b>442.559,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>650.000,00</b>	<b>71.167,84</b>	<b>442.559,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	570.000,00	63.473,04	378.698,71	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	40.000,00	1.976,03	43.336,37	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.000,00	827,46	6.363,45	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	4.891,31	14.161,40	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.10	Programa Viva Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>21.874,84</b>	<b>139.622,48</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	200.000,00	21.874,84	139.622,48	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>22.540,00</b>	<b>22.540,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Prog.de Educação PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>40.000,00</b>	<b>22.540,00</b>	<b>22.540,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado Destinadas Programas de Educação	40.000,00	22.540,00	22.540,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.000,00</b>	<b>5.751,79</b>	<b>14.209,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.623,86</b>	<b>2.539,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>5,60</b>	<b>116,23</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	500,00	5,60	103,21	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	500,00	0,00	13,02	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.618,26</b>	<b>2.423,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.618,26	2.150,52	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	500,00	0,00	272,68	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.500,00</b>	<b>2.994,42</b>	<b>5.695,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>6.500,00</b>	<b>2.994,42</b>	<b>5.695,12</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	2.994,42	4.883,50	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	500,00	0,00	811,62	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>500,00</b>	<b>1.133,51</b>	<b>5.975,27</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	500,00	1.133,51	5.975,27	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.800,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	19.800,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2005

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2005	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2006
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União - SUS	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas Programa de Educação	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - SUS	30.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas Programas de Educação	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-465.750,00</b>	<b>-40.834,32</b>	<b>-304.144,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-465.750,00</b>	<b>-40.834,32</b>	<b>-304.144,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-465.750,00</b>	<b>-40.834,32</b>	<b>-304.144,01</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-378.000,00</b>	<b>-31.189,25</b>	<b>-246.348,90</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-375.000,00</b>	<b>-30.958,37</b>	<b>-244.731,62</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-375.000,00	-30.958,37	-244.731,62	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-3.000,00</b>	<b>-230,88</b>	<b>-1.617,28</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-3.000,00	-230,88	-1.617,28	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-87.750,00</b>	<b>-9.645,07</b>	<b>-57.795,11</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-87.750,00</b>	<b>-9.645,07</b>	<b>-57.795,11</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-85.500,00	-9.520,95	-56.840,59	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-2.250,00	-124,12	-954,52	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.647.250,00</b>	<b>320.495,40</b>	<b>2.169.368,13</b>	<b>0,00</b>